Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028

No dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, sob a presidência da vereadora-Presidente, Roziane Ferreira de Souza reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa. De início, a Presidente da sessão, certificou-se da ocorrência de quórum suficiente para desenvolver a Sessão, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, havendo, por oportuno, o total de oito vereadores presentes: Cícero Ferreira da Silva, Carlos Eduardo Souza Terra, Eduardo Ferreira da Silva, Gabriel Antônio do Nascimento, Mário Henrique Alves de Moura, Ranielle Amaral Souza, Dailson Vitor Pereira e Roziane Ferreira de Souza. Sendo assim, a Presidente declarou aberta a Décima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028, da Câmara Municipal de Luminárias. Seguindo, a Presidente justificou a ausência do vereador Douglas da Silva Mafra, por motivos de foro íntimo. Dando prosseguimento à sessão, a Presidente solicitou aos vereadores que fizessem os seus cumprimentos iniciais, começando pelo vereador Carlos Eduardo Souza Terra. Prosseguindo, a presidente informa a disponibilidade, na secretaria da Câmara Municipal, da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária, que ocorreu no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, colocando-a em votação, restando aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Continuando, a presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, sendo eles: Moções de Pesar encaminhadas aos familiares da Sra. Elza Baroni de Souza Furtado, aos familiares da Sra. Judite Luz Pinto e aos familiares do Sr. Vicente de Paulo. O secretário também fez a leitura do Ofício nº111/2026 do Poder Executivo de Luminárias, além dos Pedidos de Providências nºs 11 e 12/2026, ambos de autoria do vereador Carlos Eduardo, Pedido de Providência nº 12/2026 de autoria do vereador Eduardo e ainda Pedido de Providência nº 09/2026 de autoria do vereador Mário Henrique. Seguindo, a Presidente facultou a palavra aos vereadores autores dos Pedidos de Providências para eventuais justificativas, que foi utilizada pelos vereadores interessados. No momento seguinte, a

Presidente comunicou o protocolo, no dia 02 de junho de 2026, do Projeto de Lei de nº 15 de 02 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo e no dia 15 de junho de 2026 o protocolo do Projeto Substitutivo ao Projeto nº15/2026, que "RATIFICA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", solicitando ao secretário que fizesse a leitura da ementa e da justificativa do Projeto Substitutivo ao Projeto nº15/2026, encaminhando o referido projeto às Comissões Permanentes para elaboração de parecer no prazo regimental. Seguindo para a Ordem do Dia, a Presidente anunciou o Projeto de Lei nº07 de 22 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Luminárias o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS – CISAB SUL", solicitando ao secretário que fizesse a leitura da ementa e da justificativa do referido projeto, bem como dos pareceres elaborados pelas Comissões Permanentes. Em seguida, a Presidente solicitou ao secretário fizesse a leitura da ementa e da justificativa da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº07/2026 de autoria do vereador Mário Henrique, que "ADICIONA DISPOSITIVOS E ALTERA A NUMERAÇÃO DO ARTIGO SUBSEQUENTE DO PROJETO DE LEI N° 07/2026, QUE "RATIFICA E FAZ INGRESSAR NO ORDENAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E O ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL.", bem como dos pareceres elaborados pelas Comissões Permanentes. Feitas as leituras, a Emenda nº01/2026 ao Projeto de Lei nº07/2026, foi colocada em discussão e posteriormente, em votação, restando reprovada por maioria simples dos vereadores votantes. Seguindo, a Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2026 em discussão e posteriormente em votação, restando aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Por fim, posto que a Presidente abriu, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno, o espaço destinado às comunicações verbais dos vereadores, concedendo aos parlamentares o tempo de quinze minutos para que cada um fizesse o uso da palavra, caso tivessem interesse,

incluindo a réplica, aos quais foram utilizados pelos vereadores interessados. Finalmente, não havendo mais manifestações por parte dos vereadores, a Presidente encerrou a reunião, informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na Sala de Sessões. Eu, Dailson Vitor Pereira, Secretário da Mesa Diretora, digitei e assinei a ata que também vai assinada por todos os vereadores presentes.